



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE
TRABALHO, NA CATEGORIA E CARREIRA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENFERMAGEM VETERINÁRIA)
DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

-----ATA N.º 2 DE REUNIÃO DO JÚRI-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Gabinete da Presidência/Sala de Reuniões, reuniram Paulo Jaime Almeida de Matos, Médico Veterinário da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, José Manuel Afonso Chaves de Almeida, Médico Veterinário Municipal da Câmara Municipal de Sátão e António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 59, em 24 de março de 2022, sob o n.º 6200, bolsa de emprego público em 24 de março de 2022, sob o n.º OE202203/0814, na página eletrónica do Município em 24 de março de 2022, Jornal de Notícias sob o n.º 1525, datado de 24 de março de 2022, jornal Defesa da Beira n.º 3985, datado de 01 de abril de 2022. -----

-----Foi feita, ainda, a divulgação do procedimento no Placard dos Serviços, Sedes das Juntas de Freguesia (ofício n.º 959, de 24 de março de 2022) e cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Tondela, Arganil e Viseu, através dos ofícios n.ºs 955, 957 e 958, datados de 24 de março de 2022. -----

-----O júri procedeu à verificação das candidaturas apresentadas, designadamente os requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos 17.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Na presença do processo, o júri verificou que tinham apresentado candidatura os seguintes candidatos: *(ordenados por ordem alfabética)* -----

- Alexandra Sofia Fernandes Martins;-----
- Ana Rita Fortuna Pires;-----
- Carla Sofia Ferreira Brito;-----
- Catarina Filomena Ferreira Costa Oliveira;-----
- Cristiana Gomes Sequeira;-----
- David Pereira Viegas;-----
- Diana Isabel Dias Caria;-----
- Luís Filipe Braga Botelho;-----

[Handwritten signatures]

- Maria Alexandra Liz Lobo; -----
- Maria Luís de Castro Martins Vale; -----
- Marisa Raquel Ferreira Diogo;-----
- Rafaela Andrade Bento;-----
- Sara Isabel Silva Gil; -----
- Sónia Margarida Melo Brites; -----
- Vanessa Marie Reis;-----
- Vanessa Pereira. -----

-----Analisados os respetivos processos de candidatura, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade -----

-----Admitir os seguintes candidatos: (ordenados por ordem alfabética) -----

- Ana Rita Fortuna Pires; -----
- Carla Sofia Ferreira Brito; -----
- David Pereira Viegas; -----
- Diana Isabel Dias Caria; -----
- Luís Filipe Braga Botelho; -----
- Maria Alexandra Liz Lobo; -----
- Maria Luís de Castro Martins Vale; -----
- Marisa Raquel Ferreira Diogo;-----
- Rafaela Andrade Bento;-----
- Sara Isabel Silva Gil; -----
- Sónia Margarida Melo Brites; -----
- Vanessa Marie Reis.-----

-----Excluir os seguintes candidatos: (ordenados por ordem alfabética)-----

- Alexandra Sofia Fernandes Martins – por não ter apresentado o registo criminal exigido na alínea b) do n.º 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----
- Catarina Filomena Ferreira Costa Oliveira – por não ter apresentado documento comprovativo que possui a Licenciatura exigida no n.º 14 e na alínea a) do n.º 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
- Cristiana Gomes Sequeira – por não ter apresentado o registo criminal e o documento comprovativo da lei de vacinação obrigatória exigidos na alínea b) do n.º 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
- Vanessa Pereira – por não ter apresentado o documento comprovativo da lei de



vacinação obrigatória exigido na alínea b) do n.º 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----Deliberou ainda e da mesma forma:-----




-----a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos;-----

-----b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço;-- -----

-----c) Notificar, nos termos do artigo 22.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciar por escrito no procedimento, utilizando, de preferência, para o efeito, o formulário disponibilizado em www.cm-carregal.pt. ----

-----Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. -----

O Júri,

Jem
[Handwritten signature]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE
TRABALHO, NA CATEGORIA E CARREIRA DE
TÉCNICO SUPERIOR (ENFERMAGEM VETERINÁRIA)
DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

-----Nos termos e para os devidos efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização do procedimento concursal em epígrafe:-----

-----Termo do prazo da entrega das candidaturas – 07 de abril de 2022;-----

-----Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos – 27 de abril de 2022;-----

-----Notificação para audiência dos candidatos excluídos – 12 de maio de 2022;-----

-----Prazo para audiência dos candidatos – 31 de maio de 2022;-----

-----Apreciação, decisão e notificação sobre as alegações oferecidas – 31 de maio de 2022;

-----Convocação dos candidatos admitidos, com indicação do dia e hora para a realização do primeiro método de seleção – 31 de maio de 2022;-----

-----Realização do 1.º método de seleção – 30 de junho de 2022;-----

-----Publicitação dos resultados do 1.º método de seleção – 07 de julho de 2022;-----

-----Convocação para o 2.º método de seleção, com indicação do dia e hora da realização – 08 de julho de 2022;-----

-----Realização do 2.º método de seleção – 21 de julho de 2022;-----

-----Publicitação dos resultados do 2.º método de seleção – 28 de julho de 2022;-----

-----Convocação para o 3.º método de seleção – 29 de julho de 2022;-----

-----Realização do 3.º método de seleção – 18 de agosto de 2022;-----

-----Publicitação dos resultados do 3.º método de seleção – 25 de agosto de 2022;-----

-----Ordenação e lista final dos candidatos – 26 de agosto de 2022;-----

-----Notificação para audiência dos candidatos – 29 de agosto de 2022;-----

-----Prazo para audiência dos candidatos – 15 de setembro de 2022;-----

-----Apreciação e decisão sobre as alegações dos candidatos – 27 de setembro de 2022;--

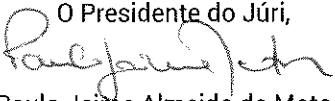
-----Resposta às alegações dos candidatos – 27 de setembro de 2022;-----

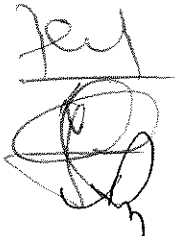
-----Proposta de homologação da ordenação final – até 28 de setembro de 2022.-----

O Júri,
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 27 de abril de 2022.

O Presidente do Júri,

Paulo Jaime Almeida de Matos.



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENFERMAGEM VETERINÁRIA) DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

-----Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista de candidatos admitidos e
excluídos ao procedimento concursal em epígrafe:-----

-----Candidatos admitidos: *(ordenados por ordem alfabética)*-----

-----Ana Rita Fortuna Pires;-----

-----Carla Sofia Ferreira Brito;-----

-----David Pereira Viegas;-----

-----Diana Isabel Dias Caria;-----

-----Luís Filipe Braga Botelho;-----

-----Maria Alexandra Liz Lobo;-----

-----Maria Luís de Castro Martins Vale;-----

-----Marisa Raquel Ferreira Diogo;-----

-----Rafaela Andrade Bento;-----

-----Sara Isabel Silva Gil;-----

-----Sónia Margarida Melo Brites;-----

-----Vanessa Marie Reis.-----

-----Candidatos excluídos: *ordenados por ordem alfabética*-----

-----Alexandra Sofia Fernandes Martins – por não ter apresentado o registo criminal exigido
na alínea b) do n.º 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos
das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º
125-A/2019, de 30 de abril;-----

-----Catarina Filomena Ferreira Costa Oliveira – por não ter apresentado documento
comprovativo que possui a Licenciatura exigida no n.º 14 e na alínea a) do n.º 18.4 do aviso de

abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
-----Cristiana Gomes Sequeira – por não ter apresentado o registo criminal e o documento comprovativo da lei de vacinação obrigatória exigidos na alínea b) do n.º 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
-----Vanessa Pereira – por não ter apresentado o documento comprovativo da lei de vacinação obrigatória exigido na alínea b) do n.º 18.4 do aviso de abertura, o que consubstancia motivo de exclusão, nos termos das respetivas disposições do aviso de abertura e, bem assim, do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----
-----**Toma-se Público** que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade:-----
-----a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos;-----
-----b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço;-- -----
-----c) Notificar, nos termos do artigo 22.º da mencionada Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciar por escrito no procedimento, utilizando, de preferência, para o efeito, o formulário disponibilizado em www.cm-carregal.pt. ----
-----Carregal do Sal, 27 de abril de 2022. -----

O Presidente do Júri,

Paulo Jaime Almeida de Matos.